



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 57/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, solicitando 12 (doze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **12 (doze) dias** de férias à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, ocupante do cargo de Controlador Interno, de **09/10/2023 a 20/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (11/10/2023 a 20/10/2023), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 2 de outubro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 2 de outubro de 2023. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.